Ata da 15º Reunião da Comissão de Finanças

**DATA:** 02/10/2012 **HORÁRIO DE INÍCIO:**14h30

**LOCAL:**Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:**17h

1. **Participantes**

|  |
| --- |
| **Diretoria** |
| Presidente | Roberto Py |
| Coordenador da Comissão de Finanças | Fausto Henrique Steffen |
| **Conselheiros** |
| Joaquim Haas |
| **Assessoria** |
| Administrativo | Eliane Brancher |
| Analista | Ângela Rimolo |
| **Secretária:** Márcia Dorneles |

 Em 02 de outubro de 2012, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Finanças do conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente do CAU/RS, Roberto Py, o Coordenador da Comissão, Conselheiro Fausto Steffen, o Conselheiro Joaquim Haas. A analista Ângela Rimolo conduziu a reunião. A Secretária Executiva Márcia Dorneles redigiu esta ata.

 O Conselheiro Alvino Jara, embora tenha confirmado presença previamente, comunicou ao Conselheiro Fausto Steffen que não poderia comparecer devido a um imprevisto.

Conselheiro Fausto iniciou a reunião apresentando Márcia Dorneles como a nova secretária que irá assessorar a Comissão de Finanças e Eliane Brancher como nova integrante da Comissão de Finanças.

O Coordenador da Comissão, Conselheiro Fausto Steffen, trouxe à discussão a necessidade de uma deliberação que defina qual o valor que o CAU/RS adotará como limite para compra e ou contratação de serviços sem necessidade de aprovação em reunião Plenária. A Comissão entendeu que deva haver uma deliberação informando o valor máximo para que seja apreciado em reunião Plenária. Diante disso, a analista Ângela Rimolo, sugeriu que seja adotado uma classificação de limites para os setores Administrativos, Comissão de Finanças e Plenária. Conselheiro Fausto propôs um valor limite de R$500,00 para uso administrativo, o qual ficaria condicionado à aprovação do Coordenador da Comissão de Finanças.

Já o Conselheiro Joaquim Haas sugeriu um controle para as autorizações e questionou a necessidade da assinatura para cada item contratado e/ou adquirido. Argumentou ainda sobre a possibilidade do Setor Administrativo e da Comissão de Finanças possuírem um limite compartilhado de valores. Questionou também se os limites serão do montante ou por valor de cada item.

O entendimento da Comissão é de que valores acima de R$1.500,00 deverão ser encaminhados para aprovação em reunião Plenária, porém entenderam que tais questionamentos devam ser encaminhados para o Conselho Diretor, afim de não onerar a Comissão de Finanças.

O Presidente Roberto Py informou a Comissão de Finanças sobre a Reunião Regional de Planejamento e Orçamento que ocorrerá em Florianópolis nos dias 11 e 12 de outubro de 2012, a qual tem como objetivo a disseminação das Diretrizes e procedimentos para elaboração dos Planos de Ação e Orçamento do CAU para o exercício de 2013.

O Presidente realizou a leitura do item nº 6 da pauta que trata sobre deliberação da Comissão de Finanças do CAU/RS nº 04/2012 que sugere o pagamento de Ajuda de Custo ao Presidente e aos Conselheiros do CAU/RS em substituição à Deliberação Plenária 28/2012 do CAU/RS.

Presidente informou que, devido à falta de definição, o CAU/RS esta efetuando os pagamentos na modalidade de ressarcimento de despesas, porém, entende que o mais adequado seria efetuar o pagamento de diárias.

A Comissão sugeriu que o CAU/RS entre em contato com o CAU/MG a fim de verificar os valores que são utilizados no pagamento de diárias e que tais dados sejam comparados com os dados do CAU/BR.

Ainda sobre as diárias, o entendimento do Presidente Roberto Py é de que, a diária do funcionário deva ser menor do que a diária dos Conselheiros, pois o funcionário já está sendo remunerado pelo dia trabalhado, evitando assim duplicidade no pagamento.

Conselheiro Joaquim questionou qual o valor correto que consta na legislação vigente em relação ao pagamento do colaborador que se desloca do seu local de trabalho em viagens.

A analista Ângela Rimolo informou que, devido à insatisfação com as taxas aplicadas pelo Banco do Brasil, além da demora nas comunicações, agendou reunião com a Caixa Econômica Federal.

O entendimento do Presidente é de que, se a Caixa Econômica Federal oferecer um valor para taxa de serviços menor, seria uma oportunidade para realizarmos a troca de banco ao invés da troca de agência do Banco do Brasil.

Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Finanças.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2012

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Finanças do CAU/RS